

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 041/2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, CUJO OBJETO É EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAGAO DE PROJETO E PIANO DE TRABALHO, FORNECIMENTO DE MATERIAL, MONTAGEM E EXECUGAO DO ESPETACULO PIROMUSICAL NO MUNICIPIO DE SOBRAL, INCLUINDO MONTAGEM DE OBRA COMMONTAGEM E DESMONTAGEM E FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFICIOS, COM DURAGAO DE NO MINIMO 06 (SEIS) MINUTOS E 23 (VINTE E TRES) SEGUNDOS, SINCRONIZADOS SIMULTANEAMENTE COM OS FOGOS, CRIANDO COREOGRAFIA DE LUZES E MUSICA, PARA AMPARO AO EVENTO "REVEILLON 2018/2019, DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE.

Às 14:00 (quatorze horas) horário de Brasília, do dia 05 de dezembro de 2018 (cinco de dezembro de dois mil e dezoito) reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Sobral, constituídos através da Ato nº 523/2017-SECOG, para a sessão pública do processamento e julgamento do referido certame, cuja sequência de atos serão neste instrumento registrada.

1. Aberta a sessão, o pregoeiro realizou suas instruções;
2. Foi credenciada a seguinte empresa:
 - 2.1. **ART & FOGOS MS PROMOÇÕES EIRELI**, representada pelo Sr. Fabio Pinheiro de Araújo CPF: 423.984.013-91;
3. Acompanhou o certame o representante da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer o Sr. Eugênio Parceli Sampaio Silveira, para análise das propostas de preços;
4. O cidadão Sr. Douglas Sousa Rios participou como ouvinte da sessão;
5. A empresa declarou ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
6. Foi realizada pesquisa no site [www.portaldatransparência.gov.br/empresas sancionadas](http://www.portaldatransparência.gov.br/empresas_sancionadas) do Tribunal da Controladoria Geral da União, portal da transparência do município de Sobral-CE e constatou-se que a empresa está apta a participar do certame;
7. O pregoeiro abriu para a sessão de lances. No **ITEM 01** a empresa **ART & FOGOS MS PROMOÇÕES EIRELI** apresentou valor inicial de R\$ 99.000,00. O pregoeiro tentou negociar chegando ao valor global de **R\$ 95.000,00**. Logo em seguida o pregoeiro abriu o envelope de habilitação da empresa e declarou **HABILITADA E VENCEDORA**.
8. Mapa comparativo em anexo;
9. Nada mais a constar, deu-se por encerrada a presente ata que segue devidamente assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e demais participantes.

Sobral-CE, 04 de dezembro de 2018.


Rodolpho Araújo de Moraes
PREGOEIRO



Lisa Soares de Oliveira

Lisa Soares de Oliveira

Apoio

Eugênio Parceli Sampaio Silveira

Eugênio Parceli Sampaio Silveira

Rep. da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

Fabio Pinheiro de Araújo

Fabio Pinheiro de Araújo

ART & FOGOS MS PROMOÇÕES EIRELI

[Handwritten mark]

ATA_PP_041_2018_SECJEL